



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2016

Prefeitura Municipal de São Felipe-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. VI - EDIÇÃO Nº 00735

05 DE JULHO DE 2016

1

**A Prefeitura Municipal de São Felipe, Estado Da Bahia ,
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2016



**Aqui a Prefeitura Presta contas
à População dos seus Atos**



Prefeitura Municipal
São Felipe - Bahia

Gestor: FRANCISCO ANDRADE FERREIRA

Secretario (a)

Editor: Cedro editora Gráfica - Jornal Folha do Estado

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.saofelipe.ba.gov.br

Praça Cônego José Lourenço, 42 – Tel. (0XX75) 3628-3307 Fax – (0XX75) 3628-2047– CEP – 44.550-000 – São Felipe – Bahia – E-mails: prefdesaofelipe@ig.com.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2016
De, 1º de Julho de 2016.

Retifica o Decreto 19/2016, que homologa o Concurso Público *para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de São Felipe* por incorreção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, com base no relatório da Comissão Municipal de Concursos, com objetivo de coordenar as ações inerentes ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital 001/2015 e retificado pelo Edital 002/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Felipe, para preenchimento de vagas no quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Felipe, após praticar ato de Homologação em 30 de junho de 2016, foi verificada falha de digitação com omissão dos cargos de Assistente Social, Contador Municipal, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Procurador Jurídico, Educador Físico, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Plantonista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, e Terapeuta Ocupacional. Latrado no principio da Autotutela da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da a publicação do Decreto 19 de • 30 DE JUNHO DE 2016, EDIÇÃO . VI - Nº 00732 do Diário Oficial Eletrônico deste Município de São Felipe. Disponível em: <http://www.indap.org.br> , de Homologação do Concurso Público realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos cargos: Assistente Social, Contador Municipal, Controlador Interno, Engenheiro Civil, Procurador Jurídico, Educador Físico, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Plantonista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância Sanitária, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar de Creche, Fiscal de Tributos, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Auxiliar de Atividades Esportivas, Motorista, Auxiliar de Merenda Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Eletricista, Gari, Operador de Máquinas – Patrol, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Servente de Obras, Vigilante Municipal, Farmacêutico, Professor Nível I Fund. II Ed. Física, Professor Nível I Fund. II Ciências, Professor Nível I Fund. II Inglês, Professor Nível I Fund. II Geografia, Professor Nível I Fund. II História , Professor Nível I Fund. II Matemática , Professor Nível I Fund. II Língua Portuguesa e Redação, Professor Nível I (Fund. e EJA) e Professor Nível I Ed. Infantil; publicado no dia: 30 de Dezembro de 2014 • edição Nº 00309 Ano IV do Diário Oficial Eletrônico deste Município de São Felipe e retificado e republicado pelo edital 002/2015 publicado no dia: 27 de Janeiro de 2015 • edição Nº 00332 Ano V do Diário Oficial Eletrônico deste Município de São Felipe. Disponível em: <http://www.indap.org.br>.

Art. 2º – Fica convalidado os demais dispositivos do supracitado Decreto 19/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos para 30 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE-BA, EM 1º DE JULHO DE 2016.

FRANCISCO ANDRADE FERREIRA
Prefeito Municipal